



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas voltada à 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2025.

Aos vinte nove dias do mês de outubro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Serviços e Obras Públicas com a presença do Vereador Carlos Eduardo Marangoni, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão, Antonio Carlos de Oliveira, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 40/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 41/2025**, que *"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.159/2023, para a Conclusão das Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PEDRO"*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 42/2025**, que *Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza seu uso para produção de unidades habitacionais de interesse social"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Marangoni	Presidente da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	
Antonio Carlos de Oliveira	Membro da Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas.	